



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 063/2021 PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Pelo presente Contrato de Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP**, com sede na Rua João Pedroso, 184, Sala 02, Centro, na Cidade de Passo de Torres/SC, CEP Nº 88.980-000, inscrita no CNPJ nº 39.316.408/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo às especificações do Pregão Presencial nº 009/2021, anexo I e anexo VII, sendo que a **entrega, será conforme a necessidade pública, mediante pedido encaminhado pelo Município**, num prazo de 10 dias consecutivos, após assinatura do contrato, por secretaria conforme o anexo VII. O prazo de validade do contrato será para o exercício de 2021.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor total a ser pago pelos produtos é de **R\$ 3.125,79 (três mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)**, pelos itens abaixo:

Empresa: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
11	12,00	CX	Borracha branca, macia e suave, 20 gramas, cx c/ 20 unidades	7,11	85,32
17	15,00	UN	Caneta marcador para retroprojeto, 1.0, Cor preta.	1,70	25,50
20	10,00	CX	Caneta esferográfica tinta azul, 0.7 mm, escrita fina e macia, ponta de aço. Cx. c / 25 und.	13,00	130,00
21	10,00	CX	Caneta esferográfica tinta preta, 0.7mm, escrita fina e macia, ponta de aço. Cx. c / 25 und	13,00	130,00
22	30,00	ES	caneta hidrografica 12 cores, tinta de qualidade, lavável.	2,80	84,00
30	6,00	CX	Cola branca lavável 110gr., cx. c/ 12 und – consistente, não tóxica, com acabamento transparente.	22,92	137,52



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

31	10,00	UN	Cola branca lavável, não tóxica, uso escolar, consistente, com acabamento transparente, fr de 1 kg.	7,80	78,00
40	1,00	UN	Encadernadora, perfuradora manual, tamanho máximo do papel ofício capacidade de perfuração de até 20 folhas de 75g/m por vez, com ajustes de margem de 2 até 8mm, profundidade de acordo com o diâmetro do espiral, com 60 furos.	844,20	844,20
108	100,00	PAC	Papel Sulfite 60, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, gramatura 180, cor branco	5,90	590,00
122	5,00	CX	Pincel marcador atômico para cartaz cor azul, com pontas de 3 espessuras de escrita, cx c/ 12 uni	14,90	74,50
123	5,00	CX	Pincel marcador atômico para cartaz cor preto, com pontas de 3 espessuras de escrita, cx c/ 12 uni	14,90	74,50
124	6,00	CX	Pincel marcador atômico para cartaz cor verde, com pontas de 3 espessuras de escrita, cx c/ 12 uni	14,90	89,40
125	6,00	CX	Pincel marcador atômico para cartaz cor vermelho, com pontas de 3 espessuras de escrita, cx c/ 12 uni	14,90	89,40
132	60,00	UN	Tesoura pequena escolar com pontas arredondadas, cabo plástico, aço inox	1,85	111,00
133	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml cor amarelo	2,90	14,50
134	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml cor azul	2,90	14,50
135	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor branco	2,90	14,50
136	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor laranja	2,90	14,50
137	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor marrom	2,90	14,50
138	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor preto	2,90	14,50
139	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor rosa	2,90	14,50
140	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor roxo	2,90	14,50
141	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor verde	2,90	14,50
142	5,00	UN	Tinta guache, pt com 250 ml na cor vermelho	2,90	14,50
157	6,00	CX	Caneta esferográfica tinta Azul, escrita média e uniforme, cx. c/ 50 und. , com ponta de latão e esfera de tungstenio, semelhante a bic	22,00	132,00
158	4,00	CX	Caneta esferográfica tinta preta, escrita média e uniforme, cx. c/ 50 und. , com ponta de latão e	22,00	88,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			esfera de tungstenio, semelhante a bic		
167	10,00	UN	Caderno escolar pequeno, capa dura, c/ espiral 96 folhas	2,85	28,50
173	20,00	UN	Cola em bastão 10g	0,76	15,20
184	10,00	UN	Prancheta em polietileno, fume, c/ pegador, tam ofício	9,90	99,00
186	5,00	UN	Porta caneta/clipse/lembrete (três compartimentos), cor transparente	8,95	44,75
188	200,00	UN	Saco plástico A4 p/ pasta catálogo, 4 furos	0,15	30,00
Total dos Produtos					3.125,79

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 009/2021.

QUINTA: A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;
Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 24 de maio de 2021.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:



